**Sesi-MG realiza campanha de vacinação contra a gripe para a indústria**

O Sistema Fiemg, por meio do Sesi-MG, realiza campanha de vacinação contra a gripe nas indústrias do estado. As empresas interessadas poderão procurar as unidades do Sesi para cadastramento de 09/02 a 13/03. A vacinação acontecerá nos meses de abril a junho.

A campanha tem por objetivo promover a saúde e a qualidade de vida dos trabalhadores das indústrias, por meio da vacina trivalente e, consequentemente, a redução do absenteísmo na indústria causado pela gripe. Podem participar da campanha apenas as empresas industriais, situadas em Minas Gerais, que contribuem com o Sistema Indústria e os Sindicatos Patronais.

Além de fornecer as vacinas, o Sesi irá disponibilizar profissionais de saúde para a aplicação do medicamento, o que será feito no local de trabalho. As indústrias terão ainda orientações sobre a campanha e os efeitos da vacina. O valor a ser pago é de R$ 16,50 (dezesseis e cinquenta) por dose aplicada. A meta para 2015 é que 150 mil trabalhadores da indústria sejam vacinados.

Para mais informações acesse www.sesisaude.com.br, pelo e-mail vacinacao@fiemg.com.br ou tel. (31) 3263-4844 ou (31) 3263-4845.

O subsídio do SESI é exclusivo para trabalhadores da indústria. Portanto, o dependente e o funcionários das empresas terceiras não estão contemplados.

Para fazer a adesão, basta acessar o site www.sesisaude.com.br , fazer o download dos documentos “Termo de Adesão”, “Cadastro da Indústria”, “Cadastro do Trabalhador” e “Cadastro de Unidades” e efetuar o preenchimento completo dos dados dos trabalhadores e das unidades. Após a assinatura do “Termo de Adesão”, este deverá ser digitalizado e inserido juntamente com os cadastros devidamente preenchidos no meio de cadastro definido pelo SESI. O Termo de Adesão original assinado deverá ser enviado à Gerência Executiva de Saúde – SESI/Vacinação, para o endereço: Avenida do Contorno, 4520, 6º andar, CEP 30110-916 , Bairro Funcionários – Belo Horizonte, até 05 (cinco) dias após a adesão.

No site também estão disponibilizados matérias de divulgação da campanha.

**Seconci-MG apóia a campanha de vacinação**

Para receber a equipe que realizará o Gesto Vacinal, a empresa deve contratar no mínimo 10 doses da vacina. O Seconci-MG, braço social do Sinduscon-MG, disponibilizará seu espaço físico para a realização do gesto vacinal, para as empresas associadas que não atingirem essa quantidade mínima, ressaltando que a empresa assumirá o ônus das doses aplicadas, bem como daquelas solicitadas e não aplicadas. Neste caso, a empresa deverá preencher o documento “Cadastro de Local e Unidade”, no item “Nome da Unidade” (Ponto de Vacinação) com os dados do Seconci-MG:

**Nome**:

Serviço Social da Indústria da Construção no Estado de Minas Gerais

**Endereço:**

Rua Diamantina, nº 285, Bairro Lagoinha, Belo Horizonte – MG

**Nome do contato:**

Andrezza ou Silvana (Deptº Serviço Social)

**Cargo do contato:** Assistente social

**E-mail do contato:** social2@seconci-mg.org.br

A clínica credenciada para a aplicação da vacina definirá junto ao SESI/DRMG e o Seconci-MG o dia e horário do expediente. Mais informações: SESI/FIEMG: (31) 32875494 / 32634849

E-mail: vacinacao@fiemg.com.br site: <http://www7.fiemg.com.br/publicacoes-internas/SesiSaude>